



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a aprovação da proposta institucional da Universidade Federal de Alagoas, submetida ao Edital 24/2012 do Pró-equipamento/CAPES e com o objetivo de promover a melhoria nas condições de atividade de pesquisa para diversos grupos de pesquisas vinculados a programas de pós-graduação (*stricto sensu*)/UFAL, uma vez que a aquisição implicará consideravelmente no fortalecimento e consolidação dos grupos de pesquisa envolvidos nos PPG'S e tratando-se de bens e insumos destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela Capes, esta Reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a empresa SHIMADZU CORPORATION (**ESTRANGEIRA**), para aquisição do equipamento Espectrômetro de Fluorescência de Raios X que permitirá incrementar as multiplicidades de projetos de pesquisa e grupos de pesquisa pertencentes aos programas de Pós-Graduação Pós-Graduação em Química e Biotecnologia, Renorbio, além de benefícios diretos aos pesquisadores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Física da Matéria Condensada, pois é essencial para trabalhar na análise de macromoléculas, desenvolvimento de eletrodos modificados, desenvolvimento de novos catalisadores, propriedades de misturas em oleoquímica (biodiesel e petróleo), caracterização de monômeros e polímeros de cadeia restrita, investigação de sistemas óxidos, estudos de corrosão em sistemas críticos (solda, tensão, microbiológica), investigação fotodinâmica de superfícies etc.. O equipamento possibilita determinar quantitativamente os elementos presentes em uma determinada amostra, sendo também uma técnica não destrutiva para todos os tipos de amostras, incluindo sólidos, líquidos, pós, discos, etc.. No valor total de R\$ 173.102,00, através de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24, XXI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 6 de novembro de 2012.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 06/11/2012
EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR